

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 220/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **Nº. 062/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **IDENILSON TORAL - ME**, CNPJ Nº. 07.311.911/0001-89, estabelecida na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 1771, na cidade de Paranavaí – Paraná, para Adaptar Cintos de Segurança no Ônibus Placa LZP – 4275, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor de sua proposta de R\$ 300,00 (Trezentos reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL